

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**1º Semestre de 2014**

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais mantida pela Fundação Carmelitana Mário Palmério-FUCAMP, localizada na cidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, à Avenida Brasil Oeste, s/nº, Bairro Jardim Zenith, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos Cursos de Graduação da faculdade.

**I- DAS VAGAS E CURSO**

Curso	Vagas	Turno	Duração	Portaria Ministerial
Bacharelado em Engenharia Civil	50	Noturno	05 anos (10 semestres)	Portaria de Autorização n.º 693 de 17 de dezembro de 2013

As vagas oferecidas por este Processo Seletivo só terão validade para o 1º (primeiro) semestre de 2014.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre de 2014 estarão abertas no período de 06 de janeiro a 24 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira, no Setor de Atendimento da FUCAMP das 8h às 21h e 30min., e via internet pelo Site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br), mediante o preenchimento de requerimento próprio (ficha de inscrição), e entrega de documentação legível e comprovação da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. O candidato deverá entregar esta documentação no setor de atendimento da FUCAMP.

O ato de inscrição implica na adesão às normas do edital, do qual o candidato deverá tomar conhecimento. **A instituição se reserva o direito de não oferecer o curso, caso considere insuficiente o número de alunos inscritos e matriculados.**

O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:

- Caneta esferográfica azul ou preta transparente;
- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de pagamento;
- Ficha de inscrição do candidato;
- Declaração de conclusão do Ensino Médio.

1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) provas ampliadas. b) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. c) ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

2. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, sete dias antes da realização das provas, à COPEV (Comissão Permanente do Vestibular) na Av. Brasil Oeste, s/nº. Jardim Zenith – Monte Carmelo-MG / CEP: 38500.000, sob pena de não serem atendidas.

**III. DAS PROVAS**

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas dia 26 de janeiro de 2014 (domingo), das 14h às 18h, na sede da faculdade. Em caso de não preenchimento das vagas oferecidas e havendo vagas remanescentes, ofereceremos o processo seletivo agendado.

**1. Durante a realização das provas, não será permitido:**

- a) uso de réguas, calculadoras, corretores líquidos, estiletos, impressos de qualquer tipo, anotações ou similares;
- b) aparelhos eletrônicos como telefones celulares, relógios, tablets, bips e outros similares;
- c) armas de qualquer espécie.
- d) bonés, chapéus, bolsas ou similares.

**2. Será vedada a entrada ao candidato nas salas após 30 min. do início das provas.**

**3. Os candidatos deverão permanecer nos locais de prova durante no mínimo 60 min. após o início das mesmas.**

**4. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a FUCAMP não se responsabilizará por extravio ou perda de objetos.**

**Regulamento da prova**

O processo seletivo para ingresso no curso de Graduação será classificatório e eliminatório, sendo realizado em única etapa, contendo 02 (dois) tipos de provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação.

O Processo Seletivo constará das seguintes provas: I. Uma prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, que deverá abranger as áreas do conhecimento em que se organiza o Exame Nacional do Ensino Médio. II. E uma prova de elaboração de texto (redação dissertativa) versando sobre tema ligado à realidade atual. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 pontos na redação. As questões da prova objetiva serão em forma de testes, com 04 alternativas, das quais somente uma será correta. O valor de cada questão da prova objetiva será igual a **1,0 ponto**, e esta prova terá o valor de **30,0 pontos**. A redação valerá **10 (dez) pontos** e para ser classificado o candidato deverá obter no mínimo **2,0 (dois) pontos**.

O total de pontos da prova será, então de **40,0 (cem) pontos**, sendo 30,0 (trinta) pontos da prova objetiva e 10,0 (dez) pontos de redação.

Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos, ocupará a vaga o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate para a vaga, será acrescido o critério do mais idoso.

A critério da Instituição, poderá ser cancelado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2014-1, do curso constante no presente Edital quando não ocorrer o número mínimo de 50 alunos matriculados. Os inscritos em tal caso, serão comunicados para que compareçam no Setor de Protocolo da faculdade e recebam a devolução integral da taxa de inscrição e/ou matrícula. Caso tenha feito o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2014-1 podará optar por outro curso que tenha vagas disponíveis.

#### **IV. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1. A matrícula inicial de todos os candidatos classificados em 1ª chamada** para o curso far-se-á dias 30 e 31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2014, no horário de 8h às 21h e 30min., na Secretaria da faculdade, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada. A matrícula para a 2ª chamada será realizada 05, 06 e 07 de fevereiro, das 8h às 22h na Secretaria da faculdade.

**Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:**

- \* Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- \* Histórico escolar completo do Ensino Médio (2 cópias).
- \* Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias).
- \* Diploma do curso profissionalizante (2 cópias).
- \* Carteira de identidade (2 cópias).
- \* CPF (2 cópias).

- \* Título de eleitor (2 cópias).
  - \* Comprovante de quitação eleitoral (2 cópias).
  - \* Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar – para candidatos do sexo masculino (2 cópias).
  - \* 02 fotografias 3x4.
  - \* Comprovante de endereço (2 cópias).
  - \* Contrato de prestação de serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro.
- Obs.: Trazer os documentos originais **para autenticação no ato da matrícula.**

2. No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

**3. Observação: É nula de direito, a matrícula efetivada sem a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, importando em nulidade os eventuais estudos no Ensino Superior realizados nessa situação.**

4. O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa como: inadimplentes da Instituição de anos anteriores; pagamento irregular da primeira parcela referente ao 1º semestre letivo de 2014; falta de documentação competente; matrícula fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

#### **V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desprezar as normas deste Edital.

2. A FUCAMP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2014-1, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso, modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

3. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de primeira opção, escolher outro curso como segunda opção.

4. **Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova ou discussão dos critérios de correção.**

5. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Continuados, antes do início do semestre letivo, nos termos das normas regimentais.

6. Não será devolvida, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição do Processo Seletivo / Concurso Vestibular 2014-1.

7. A listagem dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada pela FUCAMP até o dia **29 de janeiro de 2014**, na portaria da faculdade e pelo site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br). Ocorrendo vagas remanescentes, a COPEV (Comissão Própria de Vestibular) poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da faculdade.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2013.

**GUILHERME MARCOS GHELLI**

Diretor Geral